



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014-CGE/GAB.

- Manual de Auditoria revogado pela Portaria 165, de 29-10-2019.

~~Altera a 2ª edição do Manual de Auditoria Governamental da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Instrução Normativa nº 16, de 21 de outubro de 2013, na parte que especifica.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no art. 7º, inc. I, alínea “e” da Lei nº 17.257, de 26 de janeiro de 2011,~~

~~RESOLVE~~ baixar a seguinte Instrução Normativa:

~~Art. 1º A 2ª edição do Manual de Auditoria Governamental, Anexo I da Instrução Normativa nº 16, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~I — Exclui-se do modelo do Relatório Preliminar, o campo relativo à Culpabilidade, constante dos subitens "5.1.1.6, 5.2.1.6, 5.3.1.6, 6.1.6 Responsável(eis)", págs. 32/34, a ser abordado, com a resposta dos interessados, no Relatório Conclusivo definido na Instrução Normativa nº 16.~~

~~II — Inclui-se no modelo de Relatório Conclusivo, Item "8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTOS", pág. 45, a recomendação ao órgão/entidade de dar ciência do Relatório Conclusivo emitido pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) aos agentes públicos e aos contratados que foram relacionados no item "2. INTRODUÇÃO".~~

~~Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.~~

~~GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.~~

~~ADAUTO BARBOSA JÚNIOR~~
~~Secretário de Estado-Chefe~~